



Câmara Municipal de Soledade de Minas

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 59/2012

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO.

O Vereador Tadeu Faria de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 34, II, da Lei Orgânica Municipal, e o art. 36, XXXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o servidor ADAILTON GOMES SILVA, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 76.183, do cargo em comissão de Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, a seu pedido, a partir de 31 de dezembro de 2012, tendo em vista o término do mandato da atual Mesa Diretora da Câmara.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Soledade de Minas, 19 de dezembro de 2012.


Tadeu Faria de Oliveira
Presidente

Registro: Livro de Portarias nº 01, fls. 43.

Publicação: Quadro de avisos da Câmara Municipal.